



LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.

CONDOMÍNIOS – LOCAÇÕES – VENDAS

São Paulo, 21 de agosto de 2019.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Fica V.Sa. convidado(a) a comparecer à Assembleia Geral Ordinária do Condomínio Edifício Floresta situado nesta Capital na Alameda Barros, nº570, Santa Cecília – SP, que se fará realizar em primeira convocação às **19:30 horas do dia 05 de setembro de 2019**, no Hall Social do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 2/3 (dois terços) dos Condôminos, haverá segunda convocação às 20:30 horas, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ AGOSTO DE 2019;**
- 2. ELEIÇÃO DE SÍNDICO E CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL;**
- 3. APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL PARA AS DESPESAS ORDINÁRIAS DO CONDOMÍNIO;**
- 4. ESTUDOS PRELIMINARES PARA IMPLANTAÇÃO DA PORTARIA VIRTUAL;**
- 5. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO.**

Nos termos do Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e § 1º do Art. 32 da nossa Convenção Condominial, os Condôminos poderão fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração;

Ainda, nos termos do inciso III do Artigo 1335 da Lei 10.406/02 e § 3º do Art. 33 da nossa convenção não poderão tomar parte na Assembleia os Condôminos que estiverem em atraso no pagamento de suas contribuições condominiais, mesmo com procuração de outro condômino que não esteja em atraso.

Diante da importância dos assuntos a serem discutidos, contamos com a presença de todos, a fim de que as decisões a serem tomadas reflitam verdadeiramente a vontade da maioria.

Atenciosamente,

p/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORESTA

Sr. Arnaldo Furman - Síndico